

**DECRETO Nº 3.450 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**CONCEDE REAJUSTE NAS TARIFAS DO  
TRANSPORTE MUNICIPAL URBANO DE  
PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reajuste da tarifa para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Considerando a ocorrência do aumento do combustível, da manutenção dos veículos, dos salários dos empregados e dos custos em geral da prestação dos serviços, bem como as razões do ofício e planilhas apresentadas no processo administrativo nº 0042259/2017.

Considerando proposta da Empresa Concessionária de oferecer desconto ao usuário do transporte mediante a utilização de cartão magnético, sendo, portanto um benefício ao cidadão.

Considerando que a utilização do cartão é medida de segurança tanto para a concessionária, quanto para o usuário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A tarifa do transporte municipal urbano de passageiros será reajustada para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo único** - A tarifa do estudante será de 50 % (cinquenta por cento) do valor.

**Art. 2º** - O usuário do transporte público Municipal que adquirir o cartão magnético para aquisição das passagens, pagará a quantia de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) a partir de 00:00hs do dia 07 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - O usuário do transporte municipal urbano que efetuar o pagamento da tarifa em dinheiro pagará a quantia de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), a partir da 00:00 hs do dia 07 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2018.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**